



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO  
2 COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
3 BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos oito dias do mês  
4 de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa  
5 de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve  
6 início a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2017, sob a  
7 presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os  
8 Membros citados no final desta Ata. **Item de Pauta: 1) Processo Seletivo Programa**  
9 **Pesquisador em Medicina:** O Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira, membro convidado, iniciou a  
10 reunião apresentando aos membros do Colegiado algumas informações sobre o Edital de nº  
11 062/2014 da Capes, que dispõe sobre o apoio à formação de recursos humanos em pesquisa  
12 médica, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação de pesquisadores, em  
13 nível de Doutorado, por meio de financiamento específico no país na área de Medicina, no  
14 âmbito do Programa de Bolsa Especial para Doutorado em Pesquisa Médica. A proposta para  
15 esse Edital da CAPES, intitulada “*Potencial uso dos poliformismos genéticos como marcadores*  
16 *biológicos no diagnóstico e tratamento do TDAH e de suas diferentes apresentações clínicas*”  
17 foi submetida pelo Prof. Carlos Ueira Vieira juntamente com a Coordenadora do Programa de  
18 Pós-graduação em Genética e Bioquímica, a Prof<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues. Após análise, a  
19 proposta foi recomendada pela Capes. Diante disso, será necessária a abertura de um processo  
20 seletivo, no âmbito do Edital de nº 062/2014 da Capes, consonante com as regras e normas do  
21 Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica e da  
22 Universidade Federal de Uberlândia. A CAPES financiará os recursos exclusivamente para o  
23 pagamento de bolsa ao candidato que atender aos requisitos descritos no Edital. Logo após, a  
24 presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues fez a leitura do Edital aos  
25 membros. Após leitura e análise, surgiram algumas dúvidas e a necessidade de esclarecimentos  
26 quanto a normas e requisitos que terão que ser atendidos pelo candidato. Após discussões, os  
27 membros do Colegiado entenderam que será necessário a realização de uma consulta junto à  
28 CAPES e à Diretoria de Pós-graduação para adequação de regras e normas a serem  
29 estabelecidas no processo seletivo. O resultado da consulta e demais esclarecimentos serão  
30 apresentados em reunião do Colegiado a ser agendada posteriormente. Às 11 horas foi encerrada  
31 esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>ª</sup>.

Renata

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



32 Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado  
33 presentes.

34 Uberlândia, 08 de maio de 2017.

35 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues Renata Santos Rodrigues

36 Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho \_\_\_\_\_

37 Prof. Dr. Mário Antônio Spanó \_\_\_\_\_

38 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kelly Ap. G. Yoneyama Tadini \_\_\_\_\_

39 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila Veridiana de Melo Rodrigues Ávila

40 Repres. Discente: Mariana A. Pereira Zóia Mariana A. Pereira Zóia